



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Cam. nº. 163/2007

Erechim, 17 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei nº 141/2007, que Autoriza a comprar, do Município de Ijuí/RS, um caminhão de bombeiros com escada magirus ou mecânica, da marca Mercedes Benz, ano 1971, usado, pelo valor de R\$ 85.000,00, e repassá-lo ao 2º SGCI - Corpo de Bombeiros de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Eloi João Zanella,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar a comprar, do Município de Ijuí/RS, um caminhão de bombeiros com escada magirus ou mecânica, da marca Mercedes Benz, ano 1971, chassi nº. 338001-10-735564, usado, em pleno funcionamento, pelo valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), e repassá-lo ao 2º SGCI - Corpo de Bombeiros de Erechim.

As auto-escadas mecânicas não são produzidas no Brasil, sendo que uma das únicas fabricantes deste material, tão importante para salvar vidas, é a Alemanha. Uma auto-escada mecânica nova, hoje, no Brasil, tem o custo estimado pela CELIC (Central de Licitações) de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). A cidade de Ijuí/RS possui um convênio com a cidade alemã de Darmstadt, e conseguiu, através de doação, a aquisição de outra auto-escada mecânica para a cidade, se desfazendo, por tanto, da auto-escada pretendida pela cidade de Erechim.

As vantagens que o Município de Erechim terá com a aquisição desta auto-escada mecânica são:

1. Está em excelente estado de conservação, apesar de seu ano ser 1971;
2. Já foi avaliada e testada pelo Corpo de Bombeiros de Erechim, juntamente com um representante do Parque de Máquinas desta Prefeitura;
3. Está localizada na cidade de Ijuí, o que proporciona a sua entrega imediata, uma vez que não há trâmite burocrático de importação, o que leva em média seis meses para liberação;
4. Haverá um grande salto de qualidade para o Município de Erechim, pois estaremos passando de uma antiga auto-escada mecânica, ano 1957, para esta com tecnologia bem superior.

Diante do exposto, contamos com a colaboração dos nobres vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de dezembro de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N° 141/2007.

Autoriza a comprar, do Município de Ijuí/RS, um caminhão de bombeiros com escada magirus ou mecânica, da marca Mercedes Benz, ano 1971, usado, pelo valor de R\$ 85.000,00, e repassá-lo ao 2º SGCI - Corpo de Bombeiros de Erechim.

Art. 1º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a comprar, do Município de Ijuí/RS, um caminhão de bombeiros com escada magirus ou mecânica, de marca Mercedes Benz, ano 1971, chassi nº. 338001-10-735564, usado, em pleno funcionamento, pelo valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), com pagamento à vista.

Art. 2º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder o direito de uso do bem, de que trata o artigo primeiro, ao 2º SGCI - Corpo de Bombeiros de Erechim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 13 – Encargos Gerais do Município, 01 – Encargos Gerais do Município, 0412200242.092 – Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros, 3330.41.00.00.00 – Contribuições.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de dezembro de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal